

## REGULAMENTO DO CONCURSO ESTADUAL DE ARTIGOS ACADEMICOS

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE- AM completará 65 anos em 2015 e para receber as devidas homenagens, será realizado em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas - UEA um Concurso Estadual de artigos acadêmicos, tendo como tema:

### “65 anos do Tribunal de Contas do Amazonas”.

#### Capítulo I – Objetivo

**Art. 1º** - Sensibilizar os acadêmicos dos cursos de Direito, Administração, Economia e Contabilidade da UEA sobre o papel do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, na fiscalização e controle dos recursos públicos, com o intuito de divulgar e valorizar a atuação desta Instituição junto aos jurisdicionados e sociedade civil, no âmbito de suas ações constitucionais voltadas para a aplicação e gestão dos recursos públicos.

#### Capítulo II – Abrangência do evento

**Art. 2º** - Poderão se inscrever no Concurso de artigos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Direito, Administração, Economia e Contabilidade da ESO/UEA, comprovados com atestado de matrícula expedido pela IES.

#### Capítulo III – Inscrição

**Art. 3º** - A inscrição no concurso será gratuita e deverá ser feita no período de **24 / 06 a 15/07/2015**, junto à comissão organizadora, de acordo com os critérios abaixo relacionados:

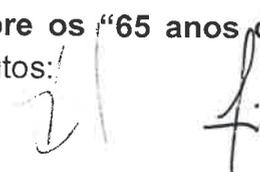
- a) A entrega dos artigos será efetuada inicialmente na Escola Superior de Ciências Sociais-ESO, localizada na Av. Castelo Branco Nº504 – Cachoeirinha CEP: 690065-010, de acordo com o Artigo 2º, até o dia **07/08/15**;
- b) Os artigos serão encaminhados à Banca Examinadora até o dia **21/08/2015**;
- c) Cada trabalho deverá estar acompanhado da ficha de inscrição disponibilizada pela coordenação do concurso;
- d) Não será aceito a inscrição após o prazo descrito no Art. 3º, bem como, inscrições e trabalhos enviados por mídias eletrônicas;
- e) Serão aceitos somente trabalhos em língua portuguesa.

#### Capítulo IV – Apresentação dos Trabalhos

**Art. 4º** - O material criado não poderá ter nenhum tipo de identificação do acadêmico, nem na frente, nem no verso, dados do universitário, tais como: nome, assinatura, símbolos, frases, endereços ou quaisquer outros que possam levar a identificação do participante.

**§ Único** – Os trabalhos que possuírem qualquer tipo de identificação serão automaticamente desconsiderados. Esta medida é necessária para garantir a lisura no decorrer da avaliação dos trabalhos e a total imparcialidade da banca avaliadora.

**Art. 5º** - Poderão concorrer no **I Concurso Estadual de Artigos sobre os “65 anos do Tribunal de Contas”** os trabalhos que apresentarem os seguintes atributos:



- a) ser inédito;
- b) conter resumo na língua portuguesa, com no mínimo 100 palavras;
- c) conter no mínimo 03 palavras-chaves na língua portuguesa;
- d) desenvolvimento e referências;
- e) possuir de 10 a 30 laudas no formato word (A4, posição vertical; Fonte: Times New Roman; Corpo: 12; Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas; Entre linhas: Espaçamento um e meio; Parágrafo: 1,5 cm; Margem: superior e esquerda - 3 cm; Inferior e direito - 2 cm);
- f) As citações devem obedecer as regras da ABNT.;

**Art. 6º** - O Artigo terá como eixo temático “65 Anos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas”. O título do artigo deve ser original baseado no tema central proposto onde poderão ser inseridas as atividades fins do Tribunal, tais como: Fiscalização e Controle; As Questões Ambientais; Aspectos Históricos e demais no âmbito de atuação do Tribunal de Contas.

**Art. 7º** - Os artigos poderão ser escritos em coautoria, limitado a dois autores. A veracidade da autoria é de responsabilidade do (s) participante (s).

#### **Capítulo V – Comissão Organizadora**

**Art. 8º** - A comissão organizadora será composta por representantes das seguintes instituições:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM;
- b) Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas-UEA.

#### **Art. 9º - Competências da Comissão Organizadora:**

**I** - Articulação junto aos coordenadores de curso para divulgação do Concurso Estadual de Artigos sobre “65 Anos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas”;

**II** – Divulgação do regulamento deste Concurso por meio dos sites governamentais;

**III** – Organização da Cerimônia de Lançamento e Premiação do concurso;

**IV** – Organização da Banca Examinadora, constituída por professores ligados aos cursos regulares da ESO/UEA.

**V** – Organização do processo de avaliação e julgamento dos trabalhos;

**VI** – Receber os trabalhos inscritos.

#### **Capítulo VI– Julgamento e Seleção dos trabalhos**

**Art. 10º** - O Julgamento e a seleção dos trabalhos inscritos se dará através da avaliação dos seguintes critérios:



Critérios	Pontuação
Vinculação do tema com o eixo central; Definição da problematização e clareza da justificativa do artigo.	0 a 2,0
A introdução apresenta o tema, problema, objetivo, justificativa, método, de forma clara?	0 a 2,0
O texto, na sua conclusão, responde adequadamente o problema?	0 a 2,0
O texto foi escrito de forma clara, coesa, adequada e lógica?	0 a 3,0
Citações de fontes e Referências realizadas de acordo com ABNT?	0 a 1,0

**Art. 11º** - A banca examinadora constituir-se-á por três professores vinculados aos cursos, com o conhecimento sobre a temática do concurso, sendo competência desta, designar dentre os seus membros um presidente, um secretário para registrar em forma de ata o resultado e as deliberações após conclusão do processo de avaliação dos trabalhos;

### **Capítulo VII – Classificação final**

**Art. 12º** - Os trabalhos recebidos de cada membro da banca examinadora estarão pontuados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

**Art. 13º** - A classificação se dará pela ordem decrescentes dos pontos resultantes da soma individual dos pontos aferidos de cada trabalho pela banca examinadora, havendo empate a banca proferirá o voto de desempate;

**Art. 14º**- O resultado final deste concurso será divulgado oficialmente em dia posteriormente a ser divulgado;

**Art. 15º** - A decisão da comissão organizadora estadual será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante;

**§ Único** - É estritamente proibido nos trabalhos a utilização de colagens, imagens gráficas eletrônicas, ou textos já publicados em outros diversos lugares, caracterizando **plágio**. Ressaltamos que, caso seja apresentado trabalhos com estes caracteres descritos neste parágrafo, estes serão automaticamente desclassificados.

f.

## Capítulo VIII – Premiação

**Art. 16º** - Os três (03) Primeiros colocados serão premiados em evento a ser realizado pelo TCE/AM e UEA no dia **15/10/2015** a ser divulgado posteriormente, que atenderá a seguinte Classificação: 1º lugar – '01 Notebook', 2º lugar – '01 Tablet' e 3º lugar – 'Celular Android'.

**Art. 17º** - As 10 Melhores redações serão publicadas num livro a ser disponibilizado gratuitamente aos acadêmicos que participaram do concurso;

## Capítulo IX – Disposições finais

**Art. 18º** - Os trabalhos inscritos no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao TCE/AM, e UEA e demais entidades parceiras, não cabendo a qualquer órgão quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e a proposta institucional.

**Art. 19º**. – Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da comissão organizadora que deles poderá fazer uso como o desejar.

**Art. 20º** - A comissão organizadora poderá cancelar o concurso de que trata este regulamento, em razão de caso de fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe qualquer direito indenizatório.

**Art. 21º** - Os membros da comissão prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

**Art. 22º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

**Art. 23º** - Os trabalhos e os documentos encaminhados à comissão não será obrigatoriamente devolvidos.

**Art. 24º** - Este regulamento entra em vigor na data do lançamento do concurso, dia **24/06/15**, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus, 24 de Junho de 2015.

A Coordenação

